



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL N° 2/2026 - ACAD - LS (10.42.09)

N° do Protocolo: 23205.003600/2026-76

Laranjeiras Do Sul-PR, 19 de fevereiro de 2026.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

O COORDENADOR ACADÊMICO, substituto, DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista de apoio ao ensino de graduação para auxílio nas atividades acadêmicas do Setor de Acessibilidade da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com deficiência, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;
- III** – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11 /2013 – CONSUNI/CEST;
- IV** – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digital, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Será disponibilizada 1 (uma) bolsa, no valor de R\$700,00 mensais por 20 horas semanais, com vigência de março a dezembro de 2026.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição no período de 20 de fevereiro a 08 de março de 2026, via e-mail, no seguinte endereço: acessibilidade.ls@uffs.edu.br, com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Acessibilidade**. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, N° de Matrícula

e Nº de telefone (whatsApp). **Devem ser anexados no e-mail a Carta de Intenção, conforme descrito no item 6.1, e Histórico Escolar da Graduação ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);**

5.2 O edital provisório de homologação das inscrições com horário das entrevistas será publicado a partir do dia 09 de março de 2026.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.ls@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade do *campus* Laranjeiras do Sul, PR, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 50% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota final;

III – Análise da carta de intenção (contendo um breve relato da trajetória acadêmica, experiência com atividades relacionadas à acessibilidade entre outras informações que o candidato considere relevantes. No máximo uma lauda) 30% da nota final.

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada dia **11 de março de 2026**, no setor de Acessibilidade do *campus* Laranjeiras do Sul – PR, sala 105 – Bloco A.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência em atividades relacionadas à Acessibilidade.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 11 de março de 2026 no *site*: <https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls>

7.2 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.ls@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 12 de março de 2026 no *site*: <https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls>

7.4 Os recursos enviados para o Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores do Setor.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção vai até dezembro de 2026,

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o/a bolsista não cumpra suas obrigações ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

8.4 *A contratação do/a Bolsista fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.*

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – RG;

III – CPF;

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus pelo endereço: acessibilidade.ls@uffs.edu.br ou na sala 105, Bloco A.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo setor de Acessibilidade do *Campus*.

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	De 20/02 a 08/03/2026	acessibilidade.ls@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 09/03/26	https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 10/03/26	https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Entrevista	11/03/2022 das 08hrs às 16hrs	Sala 105 – Bloco A
Resultado provisório	A partir de 11/03/2026	https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	acessibilidade.ls@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 12/03/2026	https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadls
Entrega da documentação	Dia de 13/03/2026	Sala 105 - Bloco A

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 14:05)

FABIO PONTAROLO

COORDENADOR GERAL - SUBSTITUTO

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###768#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **db6d36f06e**